

## CÂMARA DE VEREADORES DE TERRA DE AREIA

### **SESSÃO ORDINÁRIA**

**Presidente: Diogo Souza**

**Secretário: Edison Gonsalves**

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, no Plenário Ver. Felisberto Manoel de Medeiros reuniram-se os seguintes Vereadores: Diogo Souza, Edison Gonsalves, Elizete Ferreira, Julio Witt, Lindonês K. dos Santos, Lucimara Silva, Maicon Gonçalves, Manoel Andrade e Márcio Ferrari. Assim havendo número regimental de Vereadores, o Senhor Presidente convidou a nobre Vereadora Lucimara Silva para fazer a leitura de um pequeno texto da BÍBLIA SAGRADA. Logo após o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Sessão Ordinária do dia 05/03/2018 que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário a fazer a leitura do **EXPEDIENTE**: Convite oriundo do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – convida todas as mulheres para comemoração do “Dia Internacional da Mulher” no dia 15 de março do corrente ano, a partir das 13:30h, no Salão Paroquial; DO LEGISLATIVO: Projeto de Lei Nº 2/2018 – institui o Título Estudante “Aluno Destaque” e Aluno Nota Dez” a classe estudantil do Município de Terra de Areia; Pedido de Providência Nº 2/2018 de autoria do Vereador Márcio Ferrari – solicita ao Executivo Municipal a nomeação dos aprovados para o cargo de Guarda Municipal. Não havendo nada mais no Expediente, o Senhor Presidente passa para o espaço de **ORADORES INSCRITOS**: Não havendo orador inscrito, o Senhor Presidente passou para o espaço de **LÍDERES DE BANCADA**: **Líder da Bancada do PP: Maicon Gonçalves** – Cumprimentou o Senhor Presidente, os colegas Vereadores e toda a população presente, referiu-se ao Projeto que estará em votação e que fará alteração na Lei aprovada este ano, sobre o Plano de Desenvolvimento Econômico, onde todas as empresas que tiverem interesse em instalar-se no Município terão a possibilidade de obter, através desse Plano, alguns incentivos através de Protocolo no Executivo Municipal, onde este fará a devida avaliação para saber se a empresa é apta a receber os incentivos e o quanto poderá receber, após esta etapa o Poder Legislativo recebe o Projeto de Lei onde poderá aprovar ou não, salientou que a sua Bancada foi favorável ao Projeto e continuará sendo favorável a tudo que for bom para o Município pois toda a população e todos nós só tem a ganhar, porém, relatou que o novo Projeto em tramitação nesta Casa restringe as empresas que não possuem no mínimo cinco filiais sendo que na Lei aprovada não havia esta restrição, deu como exemplo o Supermercado Super da Praia que atualmente possui três filiais e seria uma empresa a qual não poderia se instalar no Município devido a alteração que está propondo Executivo, ressaltou que o Executivo Municipal não deve avaliar a quantidade de filiais mas sim a quantia de empregos que a empresa disponibilizará que é realmente o maior e mais importante motivo das empresas instalarem-se no Município, ressaltou que esta restrição o faz ter dúvidas quanto o verdadeiro objetivo do Executivo Municipal, falou sobre a importância das reuniões das Comissões Permanentes onde os Vereadores cumprem seu papel de legislar, relatando que a Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças Vereadora Elizete Ferreira teve a infelicidade de querer apressar algo que os Vereadores tem de maior compromisso que é avaliar e discutir sobre os Projetos nas Comissões, agradeceu ao Assessor do Gabinete da Presidência Elias Silva por prontamente ajudar com sua opinião e diálogo sobre os Projetos nas reuniões assim como as demais Assessoras, frisou que todos nós só temos a ganhar se todos derem o seu melhor para o Município. Não havendo outro Líder de Bancada querendo fazer o uso da

## **CÂMARA DE VEREADORES DE TERRA DE AREIA**

palavra, o Senhor Presidente passa para a **ORDEM DO DIA: DO LEGISLATIVO: Projeto de Emenda Aditiva Nº 2/2018 ao Projeto de Lei Nº 11/2018**. O Senhor Presidente colocou em discussão e não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação, **onde foi aprovado por unanimidade. DO LEGISLATIVO: Projeto de Emenda Modificativa Nº 3/2018 ao Projeto de Lei Nº 11/2018**. O Senhor Presidente colocou em discussão e não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação, onde foi **aprovado por unanimidade. DO EXECUTIVO: Projeto de Lei Nº 11/2018**. O Senhor Presidente colocou em discussão, onde o **Vereador Edison Gonsalves fez o uso da palavra**: relatou que o presente Projeto está apenas regularizando a situação do transporte dos alunos de Escola Técnica Agrícola pois estes já vinham utilizando transporte há muitos anos devido a indisponibilidade do curso em nosso município, salientou que é muito importante este inventivo estes alunos devido o nosso Município ser agrícola. Ainda em discussão, o **Vereador Márcio Ferrari fez o uso da palavra**: falou sobre as emendas de sua autoria propostas na Comissão de Constituição e Justiça e que foram rejeitadas na última Sessão Plenária, emendas que propunham ao Executivo Municipal que os benefícios de transporte não fossem apenas para os alunos da Escola Técnica Agrícola, e sim para todos os estudantes que precisam se locomover para fora do Município seja qual for a cidade, salientou que existe um programa onde os alunos ganham vale-transporte, porém não abrange os alunos de Santa Catarina sendo que o nosso Município possui muitos estudantes que se locomovem até Criciúma/SC o que os prejudica, solicitou que seja ampliado este benefício de transporte para todos os alunos estudantes de Técnico Agrícola ou não. Ainda em discussão o **Vereador Manoel Andrade fez o uso da palavra**: ressaltou que todas as proposições vindas do Executivo Municipal seguem conforme o que o Poder Executivo pode oferecer, também ressaltou que as emendas de autoria do Vereador Márcio Ferrari foram rejeitadas devido a sua inconstitucionalidade, frisou que tamanha é a preocupação do Prefeito Aluísio Teixeira com a educação que este investiu em uma faculdade para nosso Município e que certamente disponibilizaria benefício de transporte para todos os alunos que precisam se deslocar se assim fosse possível, solicitou que sua Bancada vote favorável ao Projeto. Ainda em discussão o **Vereador Maicon fez o uso da palavra**: reforçou que sua Bancada é favorável ao Projeto, em contraponto como o transporte leva alunos até a Escola Técnica Agrícola na cidade de Santa Rosa/SC também poderia transportar os estudantes de Criciúma/RS, levando em consideração o número grande de estudantes do nosso Município que se locomovem até lá, frisou que sua Bancada está à disposição quando assim o Executivo Municipal decidir fazer um Projeto que amplie os benefícios de transporte para todos os estudantes. Nenhum outro Vereador para fazer o uso da palavra, o Senhor Presidente colocou em votação onde foi **aprovado por unanimidade. DO LEGISLATIVO: Projeto de Emenda Modificativa Nº 1/2018 ao Projeto de Lei Nº 12/2018**. O Senhor Presidente colocou em discussão, onde o **Vereador Márcio Ferrari fez o uso da palavra**: relatou que houve uma discordância entre ele e seus colegas da Comissão, por isso não consta sua assinatura na Emenda em discussão, pois o Projeto original protocolado nesta Casa continha em um de seus Artigos que as empresas a se instalarem no Município de Terra de Areia não poderiam ter similares já instauradas aqui levando em consideração a não prejudicar as empresas antigas e radicadas, porém a presente emenda visa permitir que empresas similares se instalem sim no município além de ter no mínimo cinco filiais o que torna desigual a concorrência, por estas razões informou ser contrário a emenda. Não havendo

## CÂMARA DE VEREADORES DE TERRA DE AREIA

mais quem quisesse discutir, o Senhor Presidente colocou em votação, onde foi **aprovado por maioria com 7 votos favoráveis: Vereador Edison Gonsalves, Vereadora Elizete Ferreira, Vereador Julio Witt, Vereador Lindonês K. dos Santos, Vereadora Lucimara Silva, Vereador Maicon Gonçalves, Vereador Manoel Andrade, e 1 voto contrário: Vereador Márcio Ferrari. DO EXECUTIVO: Projeto de Lei Nº 12/2018.** O Senhor Presidente colocou em discussão, onde o **Vereador Maicon Gonçalves fez o uso da palavra:** frisou que este é o Projeto o qual se referiu anteriormente que limita alguns tipos de empresas a se instalarem no Município, relatando que os limites impostos podem fazer com que empresas capazes de gerar uma boa quantia de empregos para os munícipes não venha a se instaurar, informou ser contrário ao Projeto. Ainda em discussão, o **Vereador Julio Witt fez o uso da palavra:** informou que também é contrário ao Projeto pois acredita que o incentivo deve ser dado a todas as empresas que quiserem se instaurar no Município independente de cor, crédito ou poder aquisitivo. Não havendo mais quem quisesse discutir, o Senhor Presidente colocou em votação, onde foi **aprovado por maioria com 5 votos favoráveis: Vereador Edison Gonsalves, Vereadora Elizete Ferreira, Vereador Lindonês K. dos Santos, Vereadora Lucimara Silva, Vereador Manoel Andrade, e 3 votos contrários: Vereador Julio Witt, Vereador Maicon Gonçalves, Vereador Márcio Ferrari.** Não havendo nada mais na Ordem do Dia, o Senhor Presidente passa para o espaço de **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Sendo que fizeram o uso da palavra: Manoel Andrade – PMDB; Márcio Ferrari – PP; Diogo Souza – PMDB; Maicon Gonçalves – PP. Não havendo outro Vereador que quisesse fazer o uso da palavra, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão convidando a todos para se fazer presentes na próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia 19 de março de 2018. Do que para constar, foi lavrado a presente Ata que foi digitada e são levantados os trabalhos. Eu, Secretário, a subscrevo juntamente com o Senhor Presidente e demais Vereadores.

Presidente

Secretário

---